



SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: *um diagnóstico*

Por Leonardo José Ostronoff

Sumário

Segurança Pública no Brasil: um diagnóstico	03
Homicídios	03
Polícia e Letalidade	04
Milícias	06
Sistema Prisional	07
Facções criminais e prisionais	07
Gestão prisional, facções e o controle da população carcerária em São Paulo (2001-2022)	15
Forças Armadas e Segurança Pública	19
Conclusão	22
Referências Bibliográficas	24
Biografia	25

Segurança Pública no Brasil: um diagnóstico

A segurança pública no Brasil ganhou uma expressão maior no debate público nos últimos anos, tornando-se um dos temas cruciais para nossa sociedade. Hoje é impossível ignorar tal tema, seja nos programas de governo, salas de aula, ou mesmo nas “conversas de bar”. Muitas vezes pautada pela direita, as políticas públicas de segurança são fundamentais para consolidação da democracia. Por exemplo, é impossível pensar nossa sociedade contemporânea sem a existência da polícia. Portanto, o tema é uma necessidade para os debates do campo democrático. Uma ressalva fundamental: a partir de agora, utilizaremos o termo “políticas públicas de segurança” ao invés de “segurança pública”, pois o mesmo deve ser compreendido enquanto uma política pública integrada em outros temas como educação, assistência social, saúde, direitos humanos etc. Não se pode fazer política pública na área de segurança apartadas destes temas. A diminuição da violência somente tem eficácia dentro dessa prática de fazer e pensar de forma integrada as políticas.

Dentro de uma variedade de temas no universo da violência, foram selecionadas certas variáveis que em conjunto proporcionam uma boa análise: homicídios, feminicídios, crimes contra

o patrimônio, sistema prisional, crime organizado (facções e milícias) e fronteiras. Diferentes formas de dados serão usadas, sejam quantitativos ou qualitativos. Uma revisão da literatura sobre o tema também será base para as análises realizadas, possibilitando aos leitores tomarem contato com as principais discussões que estão sendo feitas pelos pesquisadores na área de segurança pública.

Homicídios

As mortes por agressão no Brasil no período (2000 a 2019) apresentam uma média anual de 50 mil casos, sendo a taxa de mortos por 100 mil habitantes acima de 20 na média. Para se ter uma ideia, a OMS estabelece como país com baixo índice de violência uma média de 10 casos por 100 mil habitantes. O índice de homicídios é tão grande no Brasil que, em 2017, ocorreram 63 mil, representando 13% dos homicídios no mundo, destes 91% casos de homens e 9% contra mulheres. Importa dizer que em todo mundo foram cerca de 460 mil, sendo 89 mil resultantes de conflitos armados, 26 mil de atos de violência terrorista. As maiores vítimas por agressão seriam jovens com até 29 anos, representando 55% do total. No ano de 2019, 64 jovens de 15 a 29 anos no Brasil foram assassinados por dia. Um dado importante é quanto às armas de fogo: de (2000-2019) cerca de 70% das mortes por agressão ocorreram com o emprego delas.

Quanto às mortes violentas sobre minorias, em 2020 foram 237 do segmento LGBTI+nopais, destas foram 224 homicídios (94,5%) e 13 suicídios (5,5%). Tais índices ainda são altos, mas em 2017 foram 445 casos, portanto, houve uma redução significativa. A população indígena, em 2021, apresentava 305 povos indígenas e uma população de 890 mil pessoas. As violências registradas: abuso de poder (13), ameaça de morte (33), ameaças várias (34), assassinatos (113), homicídio culposo (20), lesões corporais dolosas (13), racismo e discriminação étnico-cultural (16), tentativa de assassinato (25) e violência sexual (10). Portanto, um total de 277 casos de violência praticadas contra a pessoa indígena em 2019.

Já em relação às mulheres, foram 85 mil de (2000-2019). No último ano desse intervalo, foram 3 mil e 700 mulheres, 66% negras, ou seja, bem mais do que a metade, fato que mostra a influência da cor/raça nessa variável. Os feminicídios, representaram 36% dos casos. Quanto à população negra, que em 2019 representava 54% da população, 77% das vítimas de mortes por agressão e 72,7% das pessoas abaixo da linha da pobreza eram negras, cerca de 38,1 milhões.

Polícia e Letalidade

Para o planejamento da segurança pública um dos pontos fundamentais é

pensar os operadores diretos dela nas ruas, ou seja, os policiais. No Brasil, existem diferentes formas de polícias pelos diferentes âmbitos. Nos estados as polícias militares fazem o policiamento ostensivo, sendo a responsabilidade sobre o trabalho jurídico das polícias civis, responsáveis por cumprir os mandatos e realizar investigações. Apesar das atribuições constitucionais, na prática, algumas tarefas têm se confundindo, com PMs realizando trabalhos investigativos. As rodovias possuem uma polícia própria, a Polícia Rodoviária Federal, que é responsável pelas estradas federais, popularmente conhecidas como BRs. Porém, no caso de alguns estados como São Paulo, por exemplo, existem polícias rodoviárias estaduais encarregadas do policiamento das estradas. No âmbito nacional, existe a Polícia Federal, bastante conhecida nos últimos anos pelos casos de corrupção e grandes assaltos como o do Banco Central de Fortaleza, em 2006. Nosso país apresenta cerca de 760 mil policiais, deles 406 mil são policiais militares e 93 mil policiais civis.

A maior parte dos investimentos se direcionam ao policiamento ostensivo, justamente por uma concepção de segurança pública onde se priorizam as prisões e flagrantes. Pouco tem se investido em prevenção e inteligência policial, ocasionando um policiamento baseado em ações de rua pouco efetivas para

combater crimes de maior envergadura, como as facções ou crimes financeiros. A diferença de investimentos entre as duas polícias estaduais demonstra uma opção política que deve ser repensada para melhorar a eficiência das políticas públicas de segurança no país. Quando verificamos os contingentes quanto aos estados da federação, a importância dada ao policiamento ostensivo é notável: SP (80 mil), RJ (44 mil), MG (38 mil), BH (31 mil), são os números de policiais militares nesses respectivos estados. Juntos esses quatro estados representam cerca de 40% do contingente da polícia civil no país.

Um fato importante que influencia diretamente a ação no campo das políticas de segurança no país consiste na grande diferença de salários entre esses estados. Os efetivos da Polícia Federal e PRF é hoje de aproximadamente 11 mil policiais, cada uma. Esses números das polícias são insuficientes para o trabalho necessário, bem como, as condições de trabalho dos policiais são bastante precárias. Comuns são os relatos de profissionais da segurança da falta de estrutura para o trabalho, como falta de viaturas ou coletes, itens básicos para realizar sua função. Uma estimativa aproximada é de que os estados investiriam cerca de 10% de seus orçamentos em segurança pública. Os maiores seriam: RJ (15,8%); AP (14,7%); MT (14,2%); AL (13,9%). Já os menores: DF (4,2%); SP (5,4%); PI (7,1%) e AC (7,7%).

Quanto à letalidade policial é alto o número de cidadãos mortos pelas polícias. Em 2020, foram 6400 casos de mortes pelas polícias no Brasil. A polícia brasileira mata 6,3 vezes mais do que a polícia americana. No intervalo de (2013-2020) existiu um crescimento de 290% nas mortes provocadas por policiais no país, um crescimento que gera uma grande preocupação. Importante também é o dado que mostra que, no ano de 2020, as PMs representavam cerca de 96% das mortes por policiais no Brasil. Desse número, homens eram (98%), negros (79%), faixa etária entre 18 e 29 anos (69%), sendo a maior incidência entre 18 e 24 anos (45%). A diferença entre o número de mortos pela polícia e o número de policiais mortos indica que há um uso excessivo da força física por parte dos policiais, um fato que precisa ser repensado na ação policial no planejamento da segurança pública brasileira. Tal número elevado gera uma relação ruim da população para com o Estado, ocasionando problemas no tocante a consolidação da democracia e confiança nas instituições no país. Esses fatores abrem espaço para legitimação do crime organizado, sendo um risco sério para o estado de direito no Brasil. É certo que faltam investigações de como se deram essas mortes por policiais, o que demonstra uma necessidade de aumento do controle sobre as ações policiais, bem como, criação e maior estruturação de ouvidorias nas polícias.

É preciso se pensar na formação dos policiais, alterando uma concepção baseada na lógica da guerra, fato que compromete um trabalho adequado de segurança pública no país. O suicídio policial também deve ser fator levado em conta: em 2019, foram 69 casos de policiais militares e 13 de policiais civis; já em 2020, foram 40 policiais militares e 10 policiais civis. Apesar da queda, esses números continuam sendo muito significativos, chamando à atenção para o problema da saúde mental dos policiais, demonstrando a urgência em se repensar a maneira em que é exercido o trabalho das forças de segurança no país.

Milícias

De um modo geral, podemos entender as milícias como grupos paramilitares formados por agentes de segurança e civis, que exercem o controle armado de territórios, organizam negócios ilegais e criminosos, com o objetivo de extrair receitas para financiar seu poder. É possível afirmar que suas lideranças possuem conexões com o poder político do estado nos campos da segurança e justiça. Atuam fortemente no controle de moradores e prestação de serviços assistencialistas para a população local, legitimidade transformada em influência política sobre votos que, por sua vez, negociam com campanhas eleitorais como mercadorias políticas.

A relação das milícias com o famoso jogo do bicho é um fator importante na história dessas organizações criminosas. Fato é que elas não se concentram apenas uma atividade comercial, exercendo atividades variadas desde a proteção para empresas e estabelecimentos comerciais, até serviços de gás, TV a Cabo, internet, para as comunidades onde exercem controle. No Rio de Janeiro, o crime organizado se organiza em uma dinâmica territorial desde as organizações do tráfico de drogas: Comando Vermelho (CV), Amigos dos Amigos (ADA) e Terceiro Comando (TC). Sobre o território controlado pelas milícias a estimativa é de 2,1 milhões de pessoas; 1,1 milhões do CV; 337,2 mil do TC e 48,2 mil da ADA.

Algumas razões apontadas para o fortalecimento das milícias são a estrutura da carreira policial no Rio de Janeiro, com baixos salários que fazem os policiais complementarem sua renda com “bicos”, abrindo espaço para relações ilegais. Outro ponto é a forte corrupção no Rio de Janeiro no início dos anos 2000, com prisões de autoridades, deslegitimando o Estado e a confiança nas instituições públicas. Por estarem dentro do estado, as milícias exigem um combate diferenciado das organizações do tráfico de drogas, sendo a formulação de políticas específicas necessárias. A confusão entre as esferas públicas e privadas é um constante no campo da segurança pública brasileira.

Essas zonas cinzentas que, também compreendem o lícito e o ilícito, são um desafio para qualquer forma de combate ao crime organizado em nosso país, pois possibilitam a corrupção de forma significativa nas instituições públicas.

Sistema Prisional

A população brasileira teve no intervalo de 30 anos um crescimento de 45%, de 147 milhões alcançou um patamar de 213 milhões em 2020. A população encarcerada, por sua vez, em 1993 era de 120 mil e, em 2020, 810 mil. Um aumento de 575%, mais de 10 vezes o da população geral. Cerca de 30% desses presos são provisórios, sendo as mulheres encarceradas 5%. Jovens de 18 a 34 anos (60%) em 2020, condenados por tráfico de drogas 40% da população presa. O número de vagas ofertadas pelo sistema prisional é de 455 mil, quase metade do montante de presos geral, portanto, um déficit enorme. Em 2020, apenas 13% estavam envolvidos em atividades laborais. O intenso encarceramento contribuiu fortemente para formação das facções, de grupos organizados que, além de atuarem no interior das prisões, também exercem controle sobre tais comunidades. A administração do sistema prisional local cabe aos estados, que abriga a maior parte dos encarcerados, estabelecimentos e vagas. Por sua vez, o sistema penitenciário federal, criado em

2006, conta atualmente com 1040 vagas distribuídas pelos cinco estabelecimentos que o formam: Brasília (DF), Catanduvas (PR), Mossoró (RN), Campo Grande (MS) e Porto Velho (RO). Em 2021 atendia 486 presos, com um gasto de R\$ 15 milhões. Ele é destinado principalmente para os presos que se constituem lideranças de facções nos presídios estaduais.

Facções criminais e prisionais

Surgem dentro de prisões e constroem sua identidade coletiva a partir da experiência do encarceramento compartilhado entre seus integrantes. Portanto, é a prisão a base fundamental da sua reprodução, do seu crescimento e fortalecimento. As facções atuam como reguladores de conflitos, definindo regras de convívio e punição. Também podem exercer monopólio dos circuitos de comércio ilícitos na prisão (drogas, bebidas, telefones celulares etc.) e dos itens ofertados pela administração prisional- itens de higiene, uniforme, alimentação, medicamentos etc. Pode-se dizer que o Estado controla e regula os fluxos de entradas e saídas dos espaços externos e de trânsito restrito à população carcerária, enquanto as facções controlam e regulam os espaços de convívio. Fora das prisões o carro chefe é o tráfico de drogas, para além dele roubos (cargas, instituições financeiras, automóveis etc.), contrabando de cigarros, contrabando

de armas, adulteração de combustíveis, ocupação e construção irregular de imóveis em áreas de mananciais, extorsão e sequestros. Na última década o Comando Vermelho e o PCC apresentaram um processo de nacionalização, expandindo seus territórios para parte significativa do Brasil, ocasionando em certas regiões uma disputa que culminou em uma guerra com muitas vítimas. A origem do CV foi em 1970 no Rio de Janeiro, no presídio de Bangu I. Já o PCC foi fundado em 1990 em São Paulo, no presídio de Taubaté.

A violência é um tema clássico nas Ciências Sociais, com uma produção científica de relevância inegável nos últimos anos. Dentro dessa discussão, as facções criminais ganharam destaque no Brasil. Elas foram geradas sob a tutela do Estado, dentro do espaço carcerário (Alvarez, Salla e Dias; 2013) e passaram a controlar do seu interior o crime organizado. É conhecido que o Comando Vermelho, facção criminosa do Rio de Janeiro, teve sua origem do contato entre presos políticos e presos “comuns” no interior do presídio de Bangu I. Mas foi em 2001, quando uma rebelião do PCC atingiu grandes proporções colocando o governo do estado de São Paulo em uma situação difícil, que as facções ganharam notoriedade nacional. O ano de 2001 marca o reconhecimento público dessa facção criminal (Jesus Filho, 2017). Ainda segundo o mesmo autor, no ano de 2006,

o PCC organizou outra rebelião e, dessa vez, colocou a cidade de São Paulo em estado de alerta, provocando pânico na população. Foram rebeliões em 74 unidades prisionais, promovendo centenas de ataques às forças de segurança, até mesmo assassinando vários policiais. Segundo Dias (2011) o PCC em 2006:

“Alcança o ápice de seu propósito de controle da população prisional, e havia se espreado por toda a periferia, estabelecendo-se como organização celular capaz de articular parte significativa da distribuição de drogas no estado.”

Segundo Feltrán (2008), o PCC assumiu o mundo do crime em São Paulo, o que lhe possibilita estabelecer as regras e comportamentos, regulando os mercados ilícitos do narcotráfico, roubos e furtos. Porém, atualmente o PCC é uma organização que se expandiu para o território nacional, atuando em diversos estados brasileiros. Máximas da facção como: “o crime fortalece o crime”, “crime que corre pelo certo”, ganharam projeção nacional. Os elementos ideológicos como a luta contra a opressão na prisão, partilhar o sofrer pelo cárcere, a defesa pela paz e união e uma ação pela pacificação das relações do crime, conquistaram a massa carcerária. Em termos de mercado, a facção conquistou o controle das fronteiras com o Paraguai, onde se encontram as principais entradas de drogas no Brasil:

Tríplice Fronteira, região que congrega Argentina, Paraguai e Paraná; Mato Grosso do Sul, mais precisamente na região das cidades de Ponta Porã, Bela Vista, Coronel Sapucaia e Corumbá (Manso e Dias, 2018).

Porém, criado em 31 de agosto de 1993, no Piranhão, como é conhecido a Casa de Custódia de Taubaté, nem sempre o tráfico de drogas foi a principal atividade da facção paulista. A participação dos ladrões de roubo a bancos era significativa na origem, até mesmo um dos fundadores, o Cesinha, era ladrão de bancos. Também era aquele que se tornaria o mais conhecido líder do PCC: Marcola. Amigo de Cesinha, não era um fundador, mas se tornou um líder importante. Foi preso por planejar um roubo de 15 milhões de uma transportadora de valores (Manso e Dias, 2018).

Foi justamente com a ascensão de Marcola à liderança do PCC e queda dos antigos líderes, que os ladrões perderam espaço, desenvolvendo-se uma gestão inovadora que teria como fonte de financiamento o tráfico de drogas. Segundo Dias e Manso (2018), entre os anos de 2008 e 2016, existiu um aumento de 300% no faturamento com o comércio de drogas. Além das maiores somas que rendia, o tráfico também era considerado mais seguro e estável do que assaltos a bancos. Ainda segundo os mesmos autores (2018), o dinheiro do tráfico de drogas foi fundamental para a expansão do PCC em nível nacional, tornando possível toda

constituição de uma estrutura burocrática que atendia a seus filiados, tanto nos lucros e na assistência de suas famílias, quanto no possível período cumprindo pena nos presídios. Fato é que o PCC teve êxito no desenvolvimento de um mercado de drogas interligado, alcançando negócios em nível internacional atualmente.

Porém, os crimes patrimoniais não deixaram de ser destaques criminais no Brasil nos últimos anos. Os roubos a bancos e às instituições financeiras chamam a atenção na imprensa através do que jornalistas, agentes e delegados de polícia tem chamado de “novo cangaço” (Aquino, 2020), tipo de ação onde um grupo fortemente armado invade cidades de áreas distantes dos grandes centros, com menor estrutura policial, bloqueando ruas, usando explosivos e até mesmo usando pessoas como escudo humano nas fugas, efetuando assaltos nas instituições financeiras ou de valores de forma truculenta, anulando as forças de segurança locais. Os roubos de carga apresentaram elevados índices no período de (2015-2017), sendo que sua redução foi um dos objetivos da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro em 2018, destacando-se no combate a essa modalidade criminal uma das operações mais importantes dessa Garantia da Lei e da Ordem: a Dínamo Cargas (Ostronoff, 2021).

Tanto o roubo a bancos como o de cargas encontram-se dentro do universo dos

crimes contra o patrimônio, possuindo características em suas dinâmicas que os aproximam. Segundo Ostronoff (2021), existem duas modalidades de ladrões de cargas: 1) os “na loca”, que consistem em grupos pequenos de até 5 componentes que ficam circulando em um carro esperando um caminhoneiro distraído para efetuar o assalto. Eles não sabem o valor e nem qual carga vão roubar, o que importa mesmo é a facilidade que o caminhoneiro oferece. Usam armamentos de baixo calibre, como 32 ou 38, por exemplo. Às vezes, nem mesmo usam arma, fingindo ter uma, o que se chama golpe do “sapo”. 2) os especializados, quadrilhas organizadas com 10 a 15 componentes, armados com armas de alto calibre, como fuzis. Eles recebem encomendas de cargas para roubar, sabendo de antemão o valor, tipo de carga e trajeto do caminhão. Possuem um funcionário infiltrado nas empresas para terem tais informações.

Ainda de acordo com o mesmo autor (2021), os especializados teriam migrado do roubo a bancos para o de cargas por um período, justamente pela semelhança das exigências para poder efetuar os assaltos. Com o aumento das ações para o combate ao roubo de cargas pelo Estado, a atratividade do roubo de cargas diminuiu, havendo novas migrações para outras modalidades de crimes (Ostronoff, 2021). Os especializados são aqueles que mais chamam a atenção, pois eles teriam relações com o PCC.

Segundo Manso e Dias (2018), a gestão exercida pelo PCC no “mundo do crime” gerou uma interdependência entre os atores desse universo, estabelecendo um ordenamento social específico através de seu controle. Antes dispersos, grupos foram homogeneizados nos seus valores, práticas, normas e princípios, através do estabelecimento do PCC como instância regulatória central.

Para ingressar no PCC é necessário ser convidado por um “irmão”, ou seja, por alguém já membro da organização. É feito um rito de iniciação, chamado de “batismo”, onde o candidato se compromete com as diretrizes da facção. Os critérios para seleção são a conduta, mais conhecido popularmente como “proceder”; a trajetória de experiências criminais; a ciência sobre uma possível especialização: roubo a bancos, carro-forte, mansões, joalheria e em menor grau tráfico e sequestro (Manso e Dias, 2018). A capacidade de matar não é o único traço exigido, o irmão deve saber negociar, falar com as pessoas com respeito, expressando sempre humildade e consideração por seus liderados. Sem dúvida a coragem e ousadia para ações violentas necessárias é importante, mas também é preciso saber exercer a diplomacia, sempre o primeiro recurso utilizado pelo PCC em suas ações. O manejo de armas de alto calibre é ponto relevante, bem como, um espírito empreendedor que busque sempre oportunidades de ganhos

financeiros para a facção. Aquino (2020) destaca tal característica nos ladrões de banco, portadores de um comportamento inovador e criativo. A luta em defesa de melhores condições nas prisões também goza de alta consideração. Segundo Manso e Dias:

“No caso do PCC, o processo de filiação à organização demarca com muita clareza e nitidez as diferenças de seus membros, a começar pela própria denominação irmão, enquanto aqueles que estão ao lado da organização- traficantes, ladrões e presos- conquanto não sejam seus integrantes, recebem a designação genérica de companheiro, primo ou população.” (2018, p. 251)

Uma característica importante é que a violência é reservada para polícia e o Estado, não sendo permitida entre os irmãos. Práticas de estupro tão presentes no universo das prisões são proibidas e punidas com rigor. A violência foi canalizada pelas instâncias superiores do comando, sendo seu emprego uma decisão delas com base em procedimentos estabelecidos por códigos. Todo irmão paga uma mensalidade, a chamada “cebola”. Ações de grandes ganhos financeiros também recebem uma taxa, que é intitulada de “doação”. Uma dessas ações destacadas são os roubos a bancos, mostrando que essa modalidade criminal está presente no PCC até hoje, sendo

valorizado dada a alta capacidade de planejamento e articulação envolvida.

Manso e Dias (2018), afirmam que o PCC se organiza em células, as chamadas “sintonias”. Elas seriam conectadas, formando coletivos de decisão regionais, estaduais, nacionais e internacionais. O “sintonia” é uma espécie de representante na condução dos negócios da facção e é quem resolve os conflitos que possam existir. As instâncias máximas: Sintonia geral Final (SGF) e Resumo Disciplinar, ambas formadas por irmãos presos na Penitenciária II de Presidente Venceslau, São Paulo. Nos outros estados existe a chamada Sintonia dos (Outros) Estados e Países e o Resumo Disciplinar dos Estados e Países. Existem as sintonias temáticas: gravatas (advogados), Ajuda (cesta básica e demais auxílios), Cadastro (registros e batismo), Progresso (assuntos que envolvem os lucros da facção), do Bob (Maconha), da 100% (cocaína pura), Cebola (mensalidades) e a do Cigarro e Jogo do Bicho.

É a chamada Disciplina do Comando que tomaria as decisões sobre as “oportunidades” de participação em ações de grandes ganhos. Dessa maneira, os filiados ao PCC fazem parte de uma burocracia que zela pela arrecadação, prestação de serviços e disciplina. Existe a liberdade de realizar ações autônomas, desde que estas não interfiram nos

interesses da facção, o que é conhecido como uma ação de “pessoa física”. Mas toda ação que seja da “família”, o dinheiro é colocado em um fundo que garante à estrutura e os serviços aos filiados. Outro que nos interessa nesse projeto é o setor de armas, que possui a responsabilidade de armazená-las e alugá-las para ações criminosas de altos valores, como roubo a bancos, carros-fortes, assaltos a residências e roubo de cargas, ou seja, crimes patrimoniais que são objeto nessa pesquisa. O locatário pode ser ou não integrante do PCC, o que interessa bastante para a questão de investigação dessa pesquisa. Estes grupos são justamente aqueles que chamamos de especializados.

A existência desse setor demonstra que, apesar do tráfico de drogas ser o foco desde a ascensão de Marcola, crimes patrimoniais ainda possuem uma importância na facção. O famoso roubo aos cofres do Banco Central em Fortaleza no de 2005, segundo a polícia, teve participação de membros do PCC de São Paulo, que aprenderam como cavar túneis nos presídios paulistas. Luiz Fernando Ribeiro, apontado como um dos mentores da ação, era vinculado ao PCC e atuava no tráfico de drogas na região do Capão Redondo, Zona Sul da capital paulista. Além desses furtos milionários e dignos de filmes e séries, o novo cangaço, tipo de ação que se desenvolveu na segunda metade dos anos 2000, também teria participação de membros do PCC.

A migração desses roubos para regiões mais distantes dos centros comerciais e industriais, é apontado como parte da expansão nacional de grupos do crime organizado, um deles o PCC:

“Expansão de grupos organizados para o Norte e Nordeste- muitos, especialmente do PCC, atuavam em quadrilhas vinculadas a grandes roubos- bancos, carros-fortes, cargas. Várias dessas quadrilhas passaram a buscar refúgio em localidades desprotegidas, com menor capacidade de responder à contundência de crimes ousados, que podiam envolver o uso de armas, de fogo de alto calibre e altos rendimentos. Outras ações eram caracterizadas por sofisticado planejamento tático, organização, invisibilidade, silêncio e ausência de qualquer ação violenta. Era o início de um processo de migração criminal dos centros urbanos para as regiões mais distantes.” (2018, p.193)

Fato é que os especializados passaram a racionalizar os alvos fazendo cálculos para diminuir os riscos e aumentar seus lucros, o que Ostronoff (2021) ao analisar o mercado ilegal do roubo de cargas, chamou de atratividade dessa modalidade criminal. Esse autor aponta a capitalização do crime organizado como uma das razões do aumento do roubo de cargas em São Paulo e Rio de Janeiro no período de (2015-2017), o que chama da

necessidade em “fazer cash” ou dinheiro em espécie (Ostronoff, 2021, p.145). Essa característica também está presente nos ataques do PCC às instituições financeiras e ações no campo patrimonial, segundo Manso e Dias (2018). Com o capital do roubo a bancos (ou roubo de cargas de 2015-2017), mercadorias para o tráfico de drogas são compradas e, depois, “os irmãos” trabalham para reembolsar os lucros obtidos com as vendas delas.

Segundo Manso e Dias (2018), caixas eletrônicos tornaram-se alvos prioritários e, a partir de 2010, ataques com uso de explosivos se intensificaram, sendo que em vários estados aconteceram ataques a instituições financeiras entre (2010-2018). A Polícia Civil de MG chegou a criar uma delegacia especializada no “novo cangaço” em 2018. Segundo esses autores:

“As diversas modalidades de ataques as instituições financeiras são praticadas por quadrilhas altamente especializadas que migram de um local para o outro. Muitas de suas lideranças são provenientes de SP e vinculadas ao PCC.”

Isso aconteceria por que essa facção possui uma forte rede para obter e manusear o pesado armamento necessário para tais ações, que seriam armas de grosso calibre e explosivos, bem como, fuzis, metralhadores, granadas, bem como, para recrutar assaltantes com

capacidade técnica em utilizá-los, o que representa um universo muito restrito. Por isso, seriam poucas as quadrilhas dessas modalidades criminais, lideradas por figuras conhecidas no mundo do crime. Aquino (2020) também afirma que tais tipos de roubos e furtos apresentam uma estrutura e planejamento sofisticados, com articulações interestaduais que intercambiam conhecimentos criminais e usam tecnologias modernas.

Dentro desse quadro dos roubos às instituições financeiras, uma ação que ganhou destaque foi o assalto à empresa de valores Prosegur, na Ciudad del Este, no Paraguai. A estrutura utilizada nesse roubo foi enorme, cerca de 50 homens, com 10 veículos de luxo blindados, munidos de enorme quantidade de granadas, fuzis, metralhadoras antiaéreas e explosivos. Carros foram queimados em pontos estratégicos da cidade para formar barricadas. No conflito com a polícia, alguns assaltantes foram identificados como sendo quadros importantes do PCC nesse tipo de ação. Entre eles estava Dyego Santos Silva, o Coringa, membro da Sintonia Geral da Rua no estado de SP e irmão de confiança da cúpula do PCC (Manso e Dias, 2018). Posteriormente foram presos envolvidos na ação que também eram membros da Sintonia do PCC no PR e da Sintonia dos Estados e Países.

A participação de membros do Paraná chama a atenção para a forte presença da facção naquele estado. Ela começou com a inauguração da unidade de Catanduvas, no oeste paranaense, região de Cascavel, em junho de 2006. Este foi o primeiro presídio do Sistema Penitenciário Federal, favorecendo a entrada do PCC no estado. A transferência de Geleião, Cesinha e Misael, líderes do PCC, para a Penitenciária Central do Estado (PCE) em Piraquara, foi determinante na expansão da facção naquele estado.

A presença de líderes em na maior prisão do Paraná, localizada na região metropolitana de Curitiba, facilitou os anseios da facção controlar o crime organizado naquele estado. Em junho de 2001, aconteceu na PCE uma grande rebelião, onde ficou nítida a influência do PCC sobre a população carcerária. O próprio Geleião, membro fundador da facção paulista, teria declarado que batizou diversos presos paranaenses no período que cumpriu pena na região. Além da fronteira com o Paraguai, o Paraná abriga o Porto de Paranaguá, um importante escoador de produtos agrícolas, como a soja, por exemplo. A estrutura do porto permite indiretamente que o PCC exporte suas mercadorias ilegais, devido à proximidade da fronteira do Paraguai, estabelecendo uma rota mais segura que não precisa transitar por São Paulo, estado onde a vigilância é, sem dúvida, maior.

Nas últimas semanas, um roubo de semelhante ao modelo do “novo cangaço” foi realizado no litoral do PR, na cidade de Guarapuava, mostrando a atualidade desse tipo de ação no estado. Também Aquino (2020) cita dois assaltos simultâneos às agências do Banco do Brasil e Sicredi, ocorridos em 2015, na cidade de Borrazópolis, localizada no interior desse estado, cerca de 130 Km de Londrina. Ora, mais uma vez a relação desses crimes patrimoniais com o “fazer cash” (Ostronoff, 2021) é reforçada. Outra mudança importante, é que o PCC conseguiu criar uma ponte entre a prisão e as ruas, controlando também o espaço do crime fora do cárcere, englobando ações para além do tráfico de drogas. A Sintonia da Ruas tornou-se uma conquista celebrada pelo PCC (Manso e Dias, 2018).

Dessa maneira, é fundamental entender qual o papel dos ladrões de crimes patrimoniais, principalmente roubos a bancos e cargas, na gestão do PCC. Seriam eles uma nova sintonia específica? Portanto, um objeto que deve ser investigado é a relação do PCC com quadrilhas especializadas do universo dos crimes patrimoniais, tendo como regiões prioritárias o estado de São Paulo e o Paraná, sendo o último é bastante interessante pelas seguintes razões: 1) presença do PCC; 2) fazer fronteira com o estado de São Paulo e Paraguai; 3) abriga em seu território o porto de Paranaguá, importante na logística comercial do PCC.

Segundo Aquino (2020), os assaltantes de bancos dependem da construção de uma ampla rede de contatos e de não fazer inimizades, dessa maneira, as oportunidades para participarem de ações lucrativas acontecem. É justamente essa rede amistosa oferecida pelo PCC aos seus associados que atraem os criminosos do ramo patrimonial, esses criminosos não seriam meramente “terceirizados” pela facção, mas fariam parte do seu quadro de membros batizados, formando uma outra sintonia específica.

Gestão prisional, facções e o controle da população carcerária em São Paulo (2001-2022).

Segundo Garland (2011), a partir do final dos anos 1970, emergiram novas formas de controle do crime, desenvolvendo-se novas práticas de controlar o comportamento, justiça e punição, redefinindo o papel das instituições do sistema de justiça criminal, entre elas a prisão. É no início do século XIX que a prisão moderna tem seu desenvolvimento, com intuito de administrar e segregar indivíduos considerados um risco para a vida em sociedade. A privação da liberdade, ou seja, condenar indivíduos a perder seu direito de viver em sociedade, passou a ser uma forma de controle social destacada. Dentro da prisão o que está em jogo é o poder sobre os corpos socialmente desviantes,

mais precisamente controlá-los, governar seus destinos. No entanto, atualmente o controle carcerário não se faz somente na dimensão interna dos presídios. Existiria uma gestão pública realizada por gestores dos espaços institucionais, responsáveis pelo planejamento de ações administrativas no campo prisional.

Jesus Filho (2017) apresenta como atores da política das prisões: administração penitenciária central, diretor do presídio, diretor de segurança, facções, juiz de execução, defensor público e mídia. Dentre esses citados, esse projeto apresenta como diferencial uma preocupação com o primeiro ator – os que realizam a gestão pública prisional dos órgãos governamentais – e sua relação com as facções. É sobre as possíveis negociações entre esses dois atores que essa pesquisa tem ênfase, buscando fazer uma contribuição a partir delas para o campo dos estudos sobre prisões. Para gestão do controle carcerário, assume-se um processo de racionalidade dos sistemas prisionais onde existem conflitos entre grupos e indivíduos, o que diverge do valor da impessoalidade, parte da concepção weberiana de burocracia (Weber, 2000).

Segundo Jesus Filho (2017), a racionalização da gestão das prisões é uma estratégia de modernização do Estado nesse tema, porém, esse autor afirma a existência de sobreposição de

poderes entre distintas coordenações e direções existentes, existindo um verdadeiro conflito de poder entre os diferentes atores envolvidos nessa área. Ainda segundo esse autor:

“Teria existido um processo de centrifugação e multilateralização do exercício do controle punitivo ao longo dos anos, cujas concepções weberiana de Estado como detentor do monopólio do uso da força e o panoticismo, tal qual descrito por Foucault, se mostram insuficientes para explicar.” (Jesus Filho, 2017: 67).

Dentro dessa discussão, as facções criminais ganharam destaque no Brasil. Elas foram geradas sob a tutela do Estado, dentro do espaço carcerário (Alvarez, Salla e Dias; 2013) e passaram a controlar do seu interior o crime organizado. É conhecido que o Comando Vermelho, facção criminosa do Rio de Janeiro, teve sua origem do contato entre presos políticos e presos “comuns” no interior do presídio de Bangu I. Mas foi em 2001, quando uma rebelião do PCC atingiu grandes proporções colocando o governo do estado de São Paulo em uma situação difícil, que as facções ganharam notoriedade nacional. No ano de 2006, o PCC organizou outra rebelião e, dessa vez, colocou a cidade de São Paulo em estado de alerta, provocando pânico na população. Foram rebeliões em 74 unidades prisionais,

promovendo centenas de ataques às forças de segurança, até mesmo assassinando vários policiais. Segundo Dias (2011) o PCC em 2006:

“Alcança o ápice de seu propósito de controle da população prisional, e havia se espreado por toda a periferia, estabelecendo-se como organização celular capaz de articular parte significativa da distribuição de drogas no estado.”

Tanto em 2001, como em 2006, as rebeliões aconteceram logo após a transferência de líderes do PCC para presídios com um regime mais rigoroso. Dessa maneira, de acordo com Jesus Filho (2017), com o crescimento do PCC o governador de São Paulo promoveu várias mudanças ao longo das duas últimas décadas:

- 1) Criação do gabinete da SAP (Secretaria da Administração Penitenciária);
- 2) 5 coordenadorias regionais responsáveis por unidades prisionais;
- 3) Coordenadoria de saúde;
- 4) Coordenadoria de reintegração social;
- 5) O Conselho Penitenciário foi incluído na mesma pasta e além dele foi criado o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.

6) A escola de administração penitenciária foi estruturada e organizada para atender o crescente número de novos agentes penitenciários e um serviço de inteligência penitenciária foi instituído.

As duas mega rebeliões do PCC em São Paulo, 2001 e 2006, colocaram a sensação de segurança da população em xeque. Em 2006 especificamente, o assassinato de policiais organizado pelo PCC deixou até mesmo as forças de segurança em questão, deixando a população em estado de pânico e fechada dentro de suas casas. Considerando que São Paulo concentra cerca de 1/3 da população carcerária do país, uma facção que controla o crime organizado do interior dos presídios e enfrenta o Estado diretamente, torna-se um problema que não se pode ignorar. Segundo Alvarez, Salla e Dias:

“Organizado em torno de atividades ilegais e contando com forte apoio das bases sobre as quais se assenta seu domínio, coloca-se como um ator com o qual o Estado, querendo ou não, tem que lidar e cujas reivindicações devem fazer parte (de forma direta ou indireta) das pautas e dos debates sociais sobre a política para o sistema prisional.” (Alvarez, Salla e Dias, 2013: 74)

Para Dias (2011), há uma interpretação de que o criminoso é um “outro” totalmente

diferente do cidadão, sendo destituído de humanidade, um ser patológico que representaria um risco para sociedade e que não pode ser recuperado. Tal concepção muda completamente o entendimento da prisão em nossa sociedade para um espaço de segregação e exclusão e não de reeducação. Dessa maneira, se os presos são apartados do ideal de cidadão, reconhecê-los como protagonistas políticos e com legitimidade de representação torna-se impraticável.

De acordo com Alvarez, Salla e Dias (2013), a discussão está para além da repressão e violência estatal. Para eles, é no isolamento institucional da população carcerária onde estaria o vácuo que o PCC encontrou para se legitimar. Eles compreendem que o não reconhecimento de instâncias de representação dos presos, bem como a não existência de canais de comunicação efetivos com a administração foram fatores principais para o surgimento e consolidação do PCC como uma força social e política nas prisões. O surgimento dessa facção criminosa, e o poder que alcançou através de sua legitimidade entre a população carcerária, a tornou uma organização que pôde desafiar a ordem estabelecida no mais rico estado do país, fazendo dela um ator integrante no universo da política da administração prisional.

Em São Paulo, uma das principais ações para controlar a população carcerária

foi a instituição do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) pela Resolução SAP 26/01, implantado exatamente no ano de 2001, através da Lei 10 792/2003. Nesse regime, os presos considerados de alto risco permanecem 22 horas em completo isolamento, sob medidas rigorosas de segurança e onde há maior equilíbrio na proporção entre presos e agentes penitenciários. Em 2003, o RDD foi transformado em Lei Federal (Lei 0792/03), incorporada à Lei de Execução Penal.

Segundo Dias (2013), o RDD não é uma política que visa recuperar os presos, mas sim, marcá-los para excluí-los e torná-los incapazes, representando a orientação punitiva na administração penitenciária brasileira. Ainda de acordo com a mesma autora (2013), o RDD pode ser entendido como uma medida com forte apelo popular que se alimenta da ampliada sensação de insegurança característica da situação brasileira atual e que demanda punições mais severas como maneira de desestimular o comportamento criminoso. Como afirma Salla (2003, 2006), o processo de redemocratização do país na década de 1980, não foi acompanhado no interior das prisões, nelas as torturas e maus tratos continuaram sendo práticas rotineiras. O fracasso das comissões de solidariedade em São Paulo como tentativa de serem instâncias de representação institucional dos presos, é um exemplo da falta de democracia no interior do sistema prisional

paulista (Alvarez, Salla e Dias; 2013).

Um forte argumento dos defensores do RDD é que através das transferências, as facções seriam desarticuladas, o que levaria ao seu enfraquecimento. Segundo Jesus Filho:

“Transferência de presos de uma unidade para outra se torna um dos principais mecanismos de controle-instrumento de barganha, retaliação, corrupção e punição informal.” (Jesus Filho, 2017: 54)

De fato, o controle dos fluxos de pessoas é um elemento que compõe o dispositivo de segurança segundo Foucault (2008), o que fortalece a ideia representada pelo RDD. Para Furukawa:

“Esse fluxo de entrada, o equilíbrio entre a entrada e a saída dos presos, é algo que sempre tentei encontrar, buscando agilizar, junto ao judiciário, o andamento dos processos de Execução.” (Miraglia e Salla, 2008: 06)

Porém, de acordo com Salla (2006), as transferências acabaram por proporcionar maior prestígio às lideranças das facções junto ao coletivo dos presos. Dias (2013), afirma que a punição por RDD fortaleceu os líderes através da insubmissão às regras do Estado, conferindo legitimidade aos mesmos. Ora, um exemplo adequado do que no pensamento weberiano se chamaria de um paradoxo das consequências. Segundo

a autora existiriam acordos tácitos entre a administração e lideranças prisionais que garantiriam a estabilidade do sistema social e a manutenção da ordem, não chegando em situações como provocadas pelas rebeliões do PCC em 2006. Ao mesmo tempo eles também permitem a esta facção o controle da população carcerária, mesmo sob uma aparência de controle formal pelo Estado. Haveria um emaranhado confuso, que consistiria em um arranjo que combinaria o poder formal do Estado e o informal do PCC. Corrupção, ilegalismos, seriam constitutivos do espaço das prisões, mantidos pela falta de interesse de fiscalização pelas instituições responsáveis como, por exemplo, o Judiciário e o Ministério Público. O acordo tácito seria a manutenção do poder do PCC e de suas condições para fazer seus negócios em troca dele não afrontar o governo e sua imagem de controle e poder.

Para Fischer (1989), o funcionamento carcerário brasileiro precisa ser compreendido através do papel central das redes informais de poder, compostas pelos presos, funcionários e administradores das unidades prisionais. Mas pensar gestores de política pública que são representantes do Estado, portanto, agentes que gozam de legitimidade oficial diante de um universo onde as redes informais são fundamentais, pode parecer contraditório. Nessa direção, quanto à administração da política carcerária, compreende-se a existência de

uma zona cinzenta que se forma entre o ilegal e legal, entre o ilícito e lícito, onde a vida social é atravessada por um grande número de ilegalismos (Ostronoff e Salla, 2021). Portanto, é possível entender que o controle da população carcerária se exerce através de uma zona cinzenta formada por acordos tácitos entre os poderes oficiais do Estado e os informais das facções, mecanismo que teria sido desenvolvido após as rebeliões do PCC, em 2001 e 2006, no estado de São Paulo.

Forças Armadas e Segurança Pública

É fundamental discutirmos a participação das Forças Armadas na política de segurança pública em nosso país, mais precisamente a utilização do mecanismo institucional da Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Apesar da regulação formal do mecanismo de intervenção militar por meio da GLO ter ocorrido apenas em 2001 – após a criação do Ministério da Defesa, em 1999 –, a atuação das Forças Armadas já fazia parte do repertório do Estado para administrar questões como greves de policiais, violência urbana e segurança de grande evento. As Forças Armadas têm sido empregadas desde, pelo menos, o início dos anos 1990, tendo como marco a Eco 92. Diversas GLOs foram realizadas nas últimas três décadas, destacando-se a Operação Arcanjo nos Complexos do Alemão e Penha, bem como, a Intervenção

Militar na Segurança Pública do Rio de Janeiro (Ostronoff, 2021). Luís Eduardo Soares (2000), ao relatar seus “quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro”, mostra a representatividade que os militares possuem no quadro interno desta pasta institucional naquele estado. Segundo ele ainda, na constituição de 1988, o exército preservou um poder estratégico quando foi outorgado que as polícias militares devem responder a ele em última instância. A utilização das GLOs reforça esse poder, consolidando as políticas públicas de segurança não somente como caso de polícia, mas como assunto militar, por excelência. Esta associação tornou-se um senso comum que deve ser criticado com ênfase.

Ostronoff (2021), demonstra que até mesmo oficiais de alta patente do exército brasileiro questionam a eficácia das GLOs, justamente porque as Forças Armadas são treinadas para combater o inimigo, não para lidar com cidadãos, função das forças de segurança pública, por sua vez. O mesmo autor, traz ainda relatos de oficiais que afirmam a incapacidade de se resolver o problema da violência urbana somente com a utilização da força, sendo necessário ações em educação, assistência social, saúde, moradia, ou seja, melhorar as condições de vida da população ofertando mais oportunidades e igualdade de condições sociais. Essa perspectiva pode parecer estranha se considerarmos

o pensamento do grupo de oficiais que atualmente compõe o governo. Este é um ponto importante, pois vai na contramão de todo pensamento bolsonarista, que tem como um dos pilares dessa “expressão política” justamente a ideia de um militarismo como o da Ditadura Militar de 1964, que preserva a ordem através das armas e da prática institucional de tortura, justificando combater um suposto inimigo interno: o comunismo em 1964 – ou os petistas hoje.

O cientista político Paulo Ribeiro da Cunha (2020), que pesquisa militares há mais de duas décadas, defende pensá-los não de forma homogênea ou como um bloco monolítico, mas como uma instituição que possui diferentes grupos e correntes internas que buscam assegurar seus interesses e suas pautas enquanto corporação. Evidentemente que existem uma série de similaridades envolvendo o grupo, principalmente no que diz respeito ao “ser militar” e ao “ser civil”, uma visão de mundo corporificada no “espírito militar”, como brilhantemente expõe o antropólogo Celso Castro (1990). Aliás essa é uma tese partilhada por vários pesquisadores e pesquisadoras que mais recentemente têm ganhado destaque no debate público.

Neste artigo partilhamos dessa concepção, afinal, nas ciências sociais aprendemos que nada é lá muito homogêneo na sociedade, não sendo

diferente com as instituições militares. Pensando com Foucault, diante das relações de poder, compreendemos a existência de diferentes sujeitos e posições que estão em disputa continuamente no interior das Forças Armadas. É um equívoco tratar militares como um todo unívoco, é preciso perceber as brechas e diferentes matizes que apresentam, isto é uma contribuição fundamental do pensamento sociológico para esse tema. Também, em termos políticos, não se pode ignorar que o Ministério da Defesa esteve sob treze anos de governo do PT, o que certamente teve uma influência nas Forças Armadas, principalmente se pensarmos nos investimentos federais feitos nesse período no campo militar.

Aqui cabe uma crítica aos governos tanto de esquerda, como os de direita ou centro, que, apesar de corroborarem como controle civil dos militares por meio da criação do Ministério da Defesa e a manutenção de civis como ministros, nunca ousaram repensar os currículos das escolas de formação de oficiais, mantendo a antiga noção presente na corporação de que as Forças Armadas, mas principalmente o Exército, seriam bastiões da democracia e do Estado de Direito – noção que têm sido replicada por alguns oficiais da ativa e da reserva e propagada por políticos e simpatizantes bolsonaristas. Esse nó ainda não desatinado contribui para reforçar a associação de senso comum dos militares

com a manutenção e garantia da ordem em operações de segurança pública.

Neste ponto, abre-se um questionamento interessante em termos institucionais: onde está alocada a secretaria nacional de segurança pública? Está no Ministério da Justiça, não no da Defesa. Portanto, em termos institucionais, o Estado brasileiro associa segurança pública à uma área civil e não militarizada. É possível então, entender as GLOs como um reconhecimento, por parte federal, da incapacidade de certos estados, em determinados momentos, darem conta da segurança pública? No caso da Intervenção Militar no RJ em 2018, pode-se afirmar isso. Segundo Ostronoff (2021), tal ação militar não visou combater o crime organizado como GLOs anteriores, mas reorganizar institucionalmente a área de segurança pública daquele estado em termos financeiros e estruturais, em crise devido aos problemas de corrupção do governo Cabral. A Intervenção tornou possível repassar altos montantes de verbas federais para o estado do Rio de Janeiro, o que pelo menos pagou salários do funcionalismo da área de segurança, que estavam atrasados na época. De fato, tal situação abria um precedente perigoso, tornando as forças de segurança do estado quase inoperantes, o que seria uma verdadeira crise institucional (Ostronoff, 2021). Mas porque recorrer aos militares, soldados treinados para guerra contra um inimigo externo, para lidar com

seus próprios cidadãos dentro do estado de direito? Então a segurança pública é um assunto da Defesa? Discordamos veementemente dessa posição e afirmamos a necessidade da participação civil nos assuntos de segurança pública e defesa.

Entretanto, cabe ressaltar aqui que, apesar das críticas à participação dos militares das Forças Armadas em operações de segurança pública por meio do mecanismo da GLO, essas atuações ocorrem sempre a pedido do chefe de Estado. A Presidência da República tem a prerrogativa de acionar os militares para atuar nessas operações, seja por iniciativa própria, seja por pedido de governadores. Nesse sentido, é importante reforçar que essa relação simbiótica dos militares com a segurança pública não é apenas de responsabilidade dos oficiais. Embora existam alguns casos em que eles capitalizam politicamente sua atuação em operações via GLO, de modo geral a atuação ocorre por conta de uma dificuldade crônica do Estado brasileiro em gerir a segurança pública, que está relacionada com outros problemas que fazem parte da gênese da formação do Brasil: racismo, desigualdade e autoritarismo.

Como proposta para segurança pública, trazemos a participação da sociedade civil através de conselhos e fóruns institucionais como fundamental. Um exemplo é o conselho nacional de juventude no governo

Dilma, que mostrou como tais espaços institucionais são eficazes, podendo ser referência para o campo das políticas públicas de segurança. Não podemos nos acomodar ao senso comum de que este tema é caso exclusivo de polícia, muito menos de militares. Certamente que eles terão participação, mas é preciso ampliar o debate para além dos muros das bases e quartéis. A consolidação da democracia brasileira passa por uma outra concepção da segurança pública, ou seja, desmilitarizada, participativa e embasada pelos direitos humanos. Do contrário, continuaremos assistindo espetáculos militares através das GLOs, mas sem efetividade na transformação da situação social.

Conclusão

Formular políticas públicas de segurança não é uma tarefa fácil em nosso país, todo esse breve diagnóstico realizado nas páginas precedentes é prova disso. Existem inúmeros temas, questões, problemas, para serem enfrentados. Um universo com variáveis e atores dos mais diversos, agindo simultaneamente misturando interesses privados e públicos, bem como, as esferas lícitas e ilícitas. Mas um consenso é da necessidade em alterar a concepção de segurança pública em nosso país, deixando para trás a ideia de que “mais armas” resolverão o problema.

O investimento em inteligência policial, a transparência das instituições, a criação e fortalecimento de ouvidorias nas polícias, foco em ações preventivas, são medidas de urgência para o bom funcionamento do nosso sistema de segurança pública. Sem essa alteração nenhuma outra medida, por mais bem intencionada que seja, poderá ter êxito.

O crescimento das organizações criminosas pode ser visto através do fortalecimento do PCC e CV, bem como, das milícias no Rio de Janeiro, afrontando diretamente o estado democrático. É preciso melhores condições de trabalho para os agentes de segurança, mais estrutura para as polícias, combater a super lotação dos presídios pensando através de um viés não punitivista, pois ter o encarceramento em massa como solução não é adequado. Somente dessa maneira poderá ser possível desarticular os meandros das facções do crime organizado, cortando seus tentáculos já espalhados por todo o território nacional. Conselhos participativos na área de segurança, que envolvam a sociedade civil no planejamento das políticas da área são uma medida importante que não podem ser deixadas de lado. É preciso democratizar a segurança pública, desmilitarizando sua concepção e execução em muitos pontos. Ela deve ser voltada para o cidadão e não para o soldado que combate um suposto inimigo. Políticas integradas com áreas

sociais, como assistência social, saúde, habitação, educação, são fundamentais. A redução das desigualdades sociais, bem como, a oferta de melhores oportunidades de vida para a população são pontos imprescindíveis para uma segurança pública eficaz, democrática e cidadã. Do contrário, a lógica da guerra continuará gerando milhares de vítimas, sem resolver os problemas recorrentes faz décadas em nosso país.

Referências Bibliográficas

1. ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. Estudos Avançados, São Paulo, v. 21, n. 61, set.-out. 2007, p. 7-29.
2. ALVAREZ, Marcos C., SALLA, Fernando., DIAS, Camila N. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. Tempo Social, 25(1), 2013, pp. 61-82.
3. BASTOS, Luiza. "Pavilhões do Primeiro Comando da Capital - tensões e conflitos em uma unidade prisional de segurança máxima em Minas Gerais". O Público e o Privado, v. 17 n. 33 jan.jun, 2019, pp. 213-241.
4. CASTRO, Celso. O Espírito Militar: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
5. CUNHA, Paulo Ribeiro. Militares e militância: uma relação dialeticamente conflituosa. São Paulo: Editora Unesp, 2020.
6. DIAS, Camila N. PCC. Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência - Coleção Saberes Monográficos. Saraiva; Edição: 1ª, 2013; RIBEIRO, Ludmila; OLIVEIRA, Victor N.;
7. DIAS, Camila N. "Encarceramento em massa e a prisão como locus de organização da criminalidade". In: Maria Luiza Galle Lopedote; Daniela Sevegnani Mayorca; Dario de Negreiros; Marcela de Andrade Gomes. (Org.). Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?. 1ed. São Paulo: Elefante, 2019, v. 1, p. 226-242.
8. DIAS, Camila & SALLA, Fernando. "Violência e negociação na construção da ordem nas prisões: a experiência paulista". Sociedade e Estado, v. 34, p. 539-564, 2019.
9. DIAS, Camila, BRITO, Josiane S. A privatização das prisões em duas perspectivas: preso como mercadoria e gestão compartilhada com Comandos. Comciência (Unicamp), 188, 2017, 1-6.
10. DIAS, Camila N. & RIBEIRO, Natália C.T. "O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais". Revista Brasileira de Sociologia, V. 7, No.17, p. 98-124, Set.-Dez/2019.
11. FELTRAN, Gabriel. "Crime e castigo na cidade: Os repertórios da Justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo". Cadernos CRH. Salvador, v. 23, n. 58, jan.-abr. 2010, p. 59-73.
12. IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Atlas da violência, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784. Acesso em 28/10/2021.
13. LIMA, William da Silva. Quatrocentos contra um: Uma história do Comando Vermelho. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.
14. MANSO, B. DIAS, C. N. A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Todavia, 2018.

Biografia



Leonardo José Ostronoff

Sociólogo, possui graduação em Ciências Sociais (2003), Mestrado (2008) e Doutorado (2015) em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Realizou doutorado sanduíche no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra de janeiro a agosto de 2014. Possui pós-doutorado pelo Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, realizado com financiamento da FAPESP por 3 anos. Atualmente é pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP)



fundação podemos
política para todos

